



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 18/2025

Assunto: Cargo de Monitor de Educação no quadro do Magistério

### SECRETARIA

Entrada em 03/02/2025

Reg. nº 35/25 Livro 02

Paulon  
Rafael da Cruz Paulon  
Chefe Gab. da Presidência

**DANÚBIA LUZIA DE FARIA**, vereadora com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Pontes Gestal que institui o cargo de Monitor de Educação Infantil junto ao quadro do Magistério Público, na classe de auxiliares da educação;

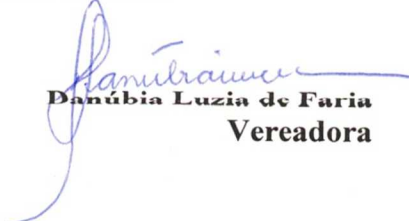
**CONSIDERANDO** a necessidade de se conferir a devida observância ao desenvolvimento e remuneração da carreira do magistério a estes profissionais, nos termos do artigo 43 e ss. da Lei Complementar nº 68/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que esta subscritora já apresentou indicações sobre este tema, reiterando-as nesse momento.

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de providenciar o reajuste salarial do cargo de Monitor de Educação Infantil em concordância com o Magistério.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 14 de janeiro de 2025.

  
**Danúbia Luzia de Faria**  
Vereadora